

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

24.055

01

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 12 de abril de 2002.

Oficial Designada *R. S. Pereira*Distrito **PEDREIRA**

Urbano ( ) CPM

Município **PEDREIRA**

Rural ( X) INCRA625.060.002.372-0

Localização **FAZENDA JAGUARI - BAIRRO ENTRE-MONTES**

**IMÓVEL:** A GLEBA DE TERRAS designada por GLEBA I, do desmembramento da FAZENDA JAGUARI, com a área de 72.887,17 metros quadrados ou 7,288717 hectares, dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se no marco 33-A, localizado ao lado de um caminho e junto à divisa da Fazenda São João; desse ponto, deflete à esquerda, segue rumo 34° 21' 00" SE, na distância de 94,50 m (noventa e quatro metros e cinquenta centímetros), confrontando com a Fazenda São João até o marco 33; deflete à esquerda, segue rumo 65° 56' 11" SE, na distância de 48,00 m (quarenta e oito metros) com a Gleba B, de Alaor Vieira de Godoy, até o marco 33-B; deflete à esquerda, segue rumo 44° 57' 48" NE, na distância de 309,22 m (trezentos e nove metros e vinte e dois centímetros), confrontando com a Gleba A, de Atair Vieira de Godoy, até o marco 33-C; deflete à direita, segue rumo 50° 55' 59" NE, distância de 224,72 m (duzentos e vinte e quatro metros e setenta e dois centímetros), com a mesma confrontação, até o marco 33-D; deflete à esquerda, segue acompanhando o fundo de um talvegue (grota), na distância de 147,48 m (cento e quarenta e sete metros e quarenta e oito centímetros), ainda confrontando com a Gleba A, até o marco 34; deflete à esquerda, segue rumo 50° 35' 00" SW, distância de 584,19 m (quinhentos e oitenta e quatro metros e dezenove centímetros), confrontando com Miguel Pereira Lemes, até encontrar o marco 33-A, onde se iniciou e se encerra a descrição.--

**IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL:** no INCRA nº 625.060.002.372-0, em maior área, área total 89,7 ha, mód. rural 30,0 ha, nº mód. rurais 2,27, mód. fiscal 18,0 ha, nº mód. fiscais 4,98, fração min. parc. 2,0 ha, exercícios 1998/1999.--

**PROPRIETÁRIOS:** BAZILIO VIEIRA DE GODOY, filho de Porphirio Vieira de Godoy e Candida Maria de Jesus, lavrador e sua mulher APPARECIDA FRANCO DE GODOY, filha de José Franco de Godoy e Maria José, do lar, brasileiros, CPF nº 129.846.718-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Fazenda Jaguari, neste município.--

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 22.297, fls. 212, Livro

MATRÍCULA


FICHA


24.055

01

VERSO

3-AC; Matrícula n° 4.011, em 29 de novembro de 1982; Transcrição n° 11.202, fls. 244, Livro 3-S; Matrículas n°s 6.362 e 6.363, em 28 de dezembro de 1983, todas do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Amparo-SP e Matrícula n° 16.901, de 26 de dezembro de 1994, deste Oficial. (microfilme n° 46.571.--

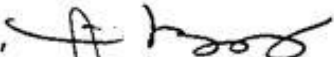
A Escrevente Aut\*,  (Claudia Regina Gonzalez)


A Oficiala Designada,  Filomena de Fatima Gonzalez)

**R.01** - Em 12 de abril de 2002.--

Ref. Prenotação n° 46.574, de 01/04/2002.

**VENDA E COMPRA:** Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas da sede desta Comarca, em 11 de julho de 1983, às fls. 31, do Livro n° 83 e escritura pública de re-ratificação, lavrada em 22 de junho de 1999, às fls. 067/070, do Livro n° 179, no mesmo Tabelião, os proprietários **VENDERAM** o imóvel pelo valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros - padrão monetário da época), a **AMADEU NERY**, CI-RG n° 2.054.168, CPF n° 133.908.058-34, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei n° 6.515/77, com **ALAYDE GASPARI NI NERY**, filha de Santo Gasparini e Luiza Mazetto, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Theodoro Alvarenga n° 66, nesta cidade. Valor Tributário R\$ 13.001,05. (microfilme n° 46.574).--

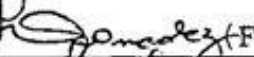
A Escrevente Aut\*,  (Claudia Regina Gonzalez)

A Oficiala Designada,  Filomena de Fatima Gonzalez)

**AV.02** - Em 12 de abril de 2002.--

**DENOMINAÇÃO:** Procede-se esta averbação por força da escrituras públicas mencionadas no R.01, para constar que o imóvel recebeu a denominação de **SÍTIO NERY**. (microfilme n° 46.574).--

A Escrevente Aut\*,  (Claudia Regina Gonzalez)

A Oficiala Designada,  Filomena de Fatima Gonzalez)

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

24.055

02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 18 de setembro de 2.002.

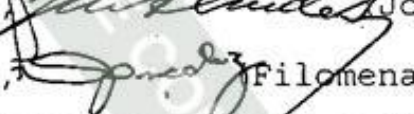
Oficial Designada, 

R-03 - Em 18 de setembro de 2.002.

Ref. Prenotação nº 47.903, de 09 de setembro de 2.002.

**VENDA E COMPRA:** Por escritura pública de venda e compra de 04 de setembro de 2.002, lavrada no Tabelião de Notas da sede desta Comarca, no Livro nº 203, fls. 117/120, os proprietários AMADEU NERY e sua mulher ALAYDE GASPARINI NERY, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a **JOSÉ BERTUZZO FILHO**, CI-RG nº 7.105.131-4, CPF nº 042.859.488-34, do comércio, e sua mulher **HILDA FURQUIM BERTUZZO**, CI-RG nº 6.448.715, CPF nº 264.003.688-25, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Campinas-SP, na Rua Dr. Antonio Augusto de Almeida, nº 567. (microfilme nº 47.903).

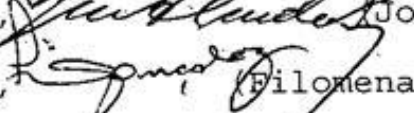
O Substº da Oficiala  (Josias Alves de Sousa)

A Oficiala Designada,  (Filomena de Fátima Gonzalez)

AV-04 - Em 04 de julho de 2.003.

**CADASTRO:** Procede-se a esta averbação por força da escritura pública de garantia hipotecária, de 21 de maio de 2.003, lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Comarca de Campinas-SP, no Livro nº 258, fls. 120/126, e à vista do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2000/2001/2002, para constar que o imóvel encontra-se, atualmente, cadastrado no INCRA sob nº 625.060.002.372.0, com a área total de 89,5 ha, módulo rural 30,0 ha, nº de mód. rurais 2,98, módulo fiscal 18,0 ha, fração mín. parc. 2,0 ha, número do CCIR 04332089021. (microfilme nº 50.348).

O Substº da Oficiala  (Josias Alves de Sousa)

A Oficiala Designada,  (Filomena de Fátima Gonzalez)

R-05 - Em 04 de julho de 2.003.

Ref. Prenotação nº 50.348, de 05 de junho de 2.003.

**HIPOTECA:** Pela mesma escritura pública mencionada na AV-04, os proprietários, JOSÉ BERTUZZO FILHO e sua mulher HILDA FURQUIM BERTUZZO, **deram o imóvel objeto desta matrícula, em**

MATRÍCULA

FICHA

24.055

02

VERSO

primeira, única e especial hipoteca, à COOPERS BRASIL LTDA, CNPJ n° 61.369.294/0001-18, com sede na cidade de São Paulo-Capital, na Rua Alexandre Dumas, n° 2.220, Chácara Santo Antonio, juntamente com os imóveis matriculados sob n°s 4.629 e 11.060, deste Oficial, em garantia de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela CCI-CARAJÁS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ n° 46.046.066/0001-13, com sede no Distrito de Barão Geraldo, município de Campinas-SP, na Rua Uirapuru, 864, Jardim São Gonçalo, no Instrumento de Confissão, na quantia total líquida e certa de R\$ 1.398.640,02 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta reais e dois centavos). Para efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, as partes atribuem ao imóvel, o valor de R\$ 113.409,39 (cento e treze mil, quatrocentos e nove reais e trinta e nove centavos); constando do título as demais cláusulas e condições. (microfilme n° 50.348).

O Subst° da Oficiala, *Josias Alves de Sousa* (Josias Alves de Sousa)

A Oficiala Designada, *Filomena de Fátima Gonçalves* (Filomena de Fátima Gonçalves)

**AV-06** - Em 26 de março de 2.004.

**CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Procede-se a esta averbação por força da escritura pública de Abertura de Crédito Rotativo, com Garantia Hipotecária e Nota Promissória, de 03 de março de 2.004, Livro n° 269, fls. 261/273, retificada e ratificada pela escritura pública de 05 de março de 2.004, Livro n° 272, fls. 67/70, ambas lavradas no Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Comarca de Campinas-SP, para constar que a credora, COOPERS BRASIL LTDA, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n° 05, nesta matrícula. (microfilme n° 52.574).

O Subst° da Oficiala, *Josias Alves de Sousa* (Josias Alves de Sousa)

A Oficiala Designada, *Filomena de Fátima Gonçalves* (Filomena de Fátima Gonçalves)

**R-07** - Em 26 de março de 2.004.

Ref. Prenotação n° 52.574, de 10 de março de 2.004.

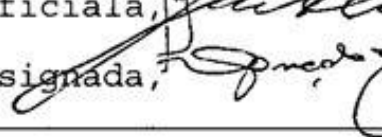
**HIPOTECA:** Pelas mesmas escrituras públicas mencionadas na AV-06, os proprietários, JOSÉ BERTUZZO FILHO e sua mulher HILDA FURQUIM BERTUZZO, deram o imóvel em primeira, única e

continua na ficha 03

Pedreira, 26 de março de 2.004.

Oficial Designada, 

**especial hipoteca**, pelo prazo certo e determinado de 03 (três) anos, a contar da data da escritura, à **COOPERS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.369.294/0001-18, com sede na cidade de São Paulo-Capital, na Avenida Sir Henry Wellcome, 335, parte Moinho Velho, em Cotia, deste Estado, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 4.629 e 11.060, neste Oficial, em garantia de parte do valor principal, bem como seus acessórios, acréscimos e suplementos de quaisquer espécie, até a importância de R\$ 695.150,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais), das obrigações assumidas pela empresa **CCI-CARAJÁS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.046.066/0001-13, com sede no Distrito de Barão Geraldo, município de Campinas-SP, na Rua Uirapuru, nº 864, Jardim São Gonçalo, relativamente à abertura de um limite de crédito rotativo, exclusivo e intransferível, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para possibilitar a aquisição de produtos de fabricação e/ou comercialização da credora, mediante os procedimentos que vierem a ser ajustados entre as partes, para cada caso em particular, sendo certo que, a cada fornecimento corresponderá um pedido protocolizado junto à credora e aceito pela compradora, especificando os produtos e itens desejados; atribuindo as partes, o valor de R\$ 45.150,00 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais), para os fins e efeitos previstos no artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro; constando do título as demais cláusulas e condições. (microfilme nº 52.574).

O Substº da Oficiala,  (Josias Alves de Sousa)A Oficiala Designada,  (Filomena de Fátima Gonçalez)**R.08** - Em 05 de setembro de 2007.

Ref. Prenotação nº 63.810, de 09 de agosto de 2007.

**PENHORA:** Nos termos da certidão expedida em 28 de junho de 2007, pelo Escrivão-Diretor do Cartório do Quarto Ofício Cível da Comarca de Campinas-SP, José Felipe Lopes Antunes, nos autos da Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente, processo nº 281/05, requerida por **COOPERS BRASIL LTDA**, CNPJ sob nº 61.369.294/0001-18, com sede em Cotia-SP, na Avenida Sir. Henry Welcome nº 335, em face de **CCI CARAJÁS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 46.046.066/0001-13, com sede em Campinas-SP, na Rua Uirapuru nº 864, Jardim São Gonçalo; **JOSÉ BERTUZZO FILHO**, CI-RG nº 7.105.131-4-SSP/SP, CPF nº 042.859.488-34, brasileiro,

MATRÍCULA

24.055

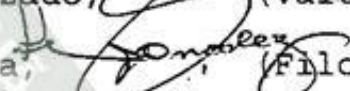
FICHA

03

VERSO

casado; e HILDA FURQUIM BERTUZO, CI-RG n° 6.488.715-SSP/SP, CPF n° 264.003.688-25, brasileira, casada, residentes na Rua Dr. Antonio Augusto de Almeida n° 567, Cidade Universitária, Campinas-SP, o imóvel foi penhorado, juntamente com o imóvel matriculado sob n° 4.629, para garantia da dívida, no valor inicial de R\$ 1.007.672,40 (um milhão, sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), tendo sido nomeado depositário, Sergio Maria dos Santos, CI-RG n° 22.246.923-7. (microfilme n° 63.810).

O Escrevente Autorizado,  (Valter Andre Trevizan)

A Oficiala Designada,  (Filomena de Fatima Gonçalez)